PORTARIA CEMADEN Nº 640, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Prorroga prazo - Portaria CEMADEN, nº 609

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CEMADEN Nº 609, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 para o dia 30/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN